



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 823 /83

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Ponte da Amizade" a Ponte que dá acesso ao Município de Casimiro de Abreu, localizada sobre o Rio Sana, em Barra do Sana, 8º distrito de Macaé.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 1983.

NACIF SALIM SELEM
Prefeito

registro fls. 149, L.º 18
Publicação: O Olhar
folha 8 m.º 427
Edição de 22.01.83

A. Maldonado
Servidor